

# Conselho Municipal de Saúde

## Piracema/MG

### RESOLUÇÃO CMS Nº48, de 27 de maio de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do RDQA referente ao primeiro quadrimestre de 2022; Plano de Ação referente a Resolução 8.095 de 13 abril de 2022 que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na ação da Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde e municípios; Plano de ação referente a Resolução 8.096 de 18 de abril de 2022 que autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), destinados à aquisição de veículos para municípios de Minas Gerais.

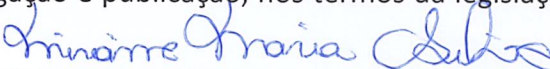
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracema, em sua 231ª Reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio de 2022, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999, considerando:

1. A lei complementar nº 141/2012 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde;
2. A Portaria nº 2.135/2013 que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS
3. A apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde dos Instrumentos de Gestão referente ao primeiro quadrimestre de 2022
4. As discussões e consenso deste plenário

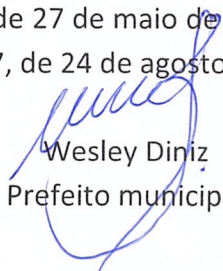
#### RESOLVE:

**Artigo 1º**- APROVAR por unanimidade o RDQA referente ao primeiro quadrimestre de 2022, Plano de Ação da Resolução 8.095 de 13 de abril de 2022, Plano de ação da Resolução 8.096 de 18 de abril de 2022.

**Artigo 2º** - Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor

  
Miriane Maria Silva  
Presidente

Homologo a resolução nº 48, de 27 de maio de 2022, do Conselho Municipal de Saúde, da Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999.

  
Wesley Diniz  
Prefeito municipal